

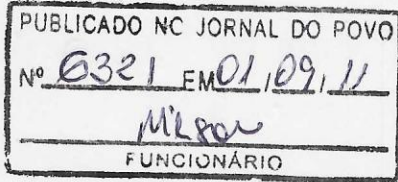


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

DECRETO Nº 1284//2011



SÚMULA: Correção de Categoria Econômica da Despesa Orçamentária, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Baseado na atualização do Plano de Contas da Despesa de 2011, constante na Instrução Técnica 20/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica alterada a classificação funcional programática da **ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, conforme abaixo, passando a vigorar da seguinte forma:

| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE |
|------------------|---|--------------|
| 01 | Águas de Sarandi | |
| 01.001 | Serviço Municipal de Saneamento Ambiental | |
| 17.512.0010.2001 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3.3.72.30.00.00 | Material de Consumo | 02076 |
| 3.3.72.35.00.00 | Serviços de Consultoria | 02076 |
| 3.3.72.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 02076 |
| 17.512.0011.2002 | Oper.Manutenção Ser.Captação Adm.Dist.Agua e Tratamento | |
| 3.3.72.30.00.00 | Material de Consumo | 02076 |
| 3.3.72.35.00.00 | Serviços de Consultoria | 02076 |
| 3.3.72.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 02076 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2011.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal